



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 7.541  
DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**REGULAMENTA VALOR DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere lei consoante disposto nos termos do art. 76, VII.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público de Tavares, que se realizará no ano de 2024, e da necessária regulação das condições do valor da taxa de inscrições;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** As inscrições serão realizadas via internet no site da Empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ nº 20.951.635/0001-81, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura. Os candidatos deverão acessar o link de Inscrição e seguir os passos para preenchimento do cadastro. Ao final, o candidato emitirá o boleto bancário ou guia de arrecadação para efetuar o pagamento. Será disponibilizada a consulta de confirmação do pagamento no referido site da Empresa.

**Art. 2º** Os valores das taxas de inscrições são:

Cargos Nível Médio/Técnico: R\$ 90,00 (Noventa reais);

Cargos Nível Superior: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);

**Art. 3º** O crédito do valor correspondente à taxa de inscrição será creditado na conta da empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ nº 20.951.635/0001-81, e posteriormente creditado todo o valor arrecadado em conta específica da Prefeitura Municipal de Tavares em nome de Concurso Público 2024.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MILCA SOUZA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Coordenação, Planejamento  
E Projetos.